



RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL

1º quadrimestre
2020



ÍNDICE

1. CAPAG – CAPACIDADE DE PAGAMENTO
2. PAF – PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
3. REGRA DE OURO
4. ENDIVIDAMENTO
5. RESULTADOS FISCAIS
6. LIMITES LEGAIS: PESSOAL E APLICAÇÕES MÍNIMAS
7. REFORMA DA PREVIDÊNCIA
8. FUNDO SOBERANO
9. CARTEIRA DE PPP'S E FUNDOS GARANTIDORES
10. EMPRESAS ESTATAIS: BANESTES

ANEXOS:

1. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONTRATUAL

TRABALHA E CONFIA



1. CAPAG

O Ministério da Economia publicou a Portaria nº 501/2017, que define a nova metodologia para a análise da capacidade de pagamento (CAPAG) de Estados, Distrito Federal e Municípios.

A finalidade da CAPAG é **subsidiar a concessão de aval ou garantia da União em operação de crédito de interesse dos entes federados**. O ente que possuir CAPAG "A" ou "B" é elegível à contratação de garantias da União em seus financiamentos.

Os indicadores econômico-financeiros, com base nos quais a CAPAG é calculada, são: O Indicador I (Endividamento) é calculado pela relação entre dívida consolidada bruta e receita corrente líquida. O Indicador II (Poupança Corrente) é definido pela relação entre despesa corrente e receita corrente ajustada. Por fim, o Indicador III (Liquidez) é calculado pela relação entre obrigações financeiras e disponibilidade de caixa bruta.

A cada indicador econômico-financeiro será atribuída uma letra (A, B ou C), que representará a classificação parcial do ente naquele indicador. A nota A é obtida quando as relações nos Indicadores I, II e III forem <60%, <90% e <100%, respectivamente.

A classificação final da capacidade de pagamento será determinada a partir da combinação das classificações parciais dos três indicadores.

Indicadores da Capag

(R\$ milhões)

ENDIVIDAMENTO	1º Quad 2018	1º Quad 2019	1º Quad 2020	Relação	Nota
Dívida Consolidada	6.858	6.912	7.449	49,20%	A
Receita Corrente Líquida	12.557	14.109	15.142		
POUPANÇA CORRENTE	1º Quad 2018	1º Quad 2019	1º Quad 2020	Relação	Nota
Despesa Corrente	4.499	4.925	5.153	82,12%	A
Receita Corrente Ajustada	5.495	6.201	6.146		
LIQUIDEZ	1º Quad 2018	1º Quad 2019	1º Quad 2020	Relação	Nota
Obrigações Financeiras	518	651	550	10,50%	A
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.131	3.691	5.235		

Fonte: Sefaz

O Espírito Santo, conforme os dados publicados pela Sefaz/ES, cumpriu os limites para alcançar a nota A até o 1º quadrimestre de 2020. A ratificação desses dados será divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

2. PAF

O PAF - Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal apresenta metas e compromissos anuais, considerando a evolução das finanças estaduais, os indicadores macroeconômicos para o período e a política fiscal adotada pelos governos signatários. No ano seguinte à assinatura é avaliado o cumprimento das metas e compromissos firmados. Estes procedimentos deverão ser observados enquanto perdurar o contrato de refinanciamento.

As metas do Programa são:

1. Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida;
2. Resultado Primário;
3. Despesa com Pessoal/ Receita Corrente Líquida;
4. Arrecadação Própria;
5. Gestão Pública e
6. Disponibilidade de Caixa Bruta.

O cumprimento das metas ou compromissos do Programa também visa manter a classificação da capacidade de pagamento do Estado, tornando elegíveis as operações de crédito de seu interesse à concessão de garantias da União.

O descumprimento das metas e compromissos fiscais, definidos no PAF, **implicará a imputação**, sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de refinanciamento, a título de amortização extraordinária exigida juntamente com a prestação devida, **de valor correspondente a vinte centésimos por cento de um doze avos da Receita Corrente Líquida – RCL**, correspondente ao exercício imediatamente anterior ao de referência, **por meta não cumprida**.

No caso de cumprimento integral das metas 1 e 2, não se aplica a penalidade prevista no item acima, e o Estado será considerado adimplente para todos os demais efeitos.

Para maiores informações acesse o site: <https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/politica-fiscal/programa.php>.

Seguem as metas 1 e 2 realizadas até o 1º quadrimestre 2020:

PAF

META	1º Quad 2020 Valor Apurado	Sentido da Meta	Meta	Cumprimento
Meta 1 - Endividamento (%)	49,20	<=	59,22	Sim
Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhões)	368	>=	-846	Sim

Fonte: Sefaz



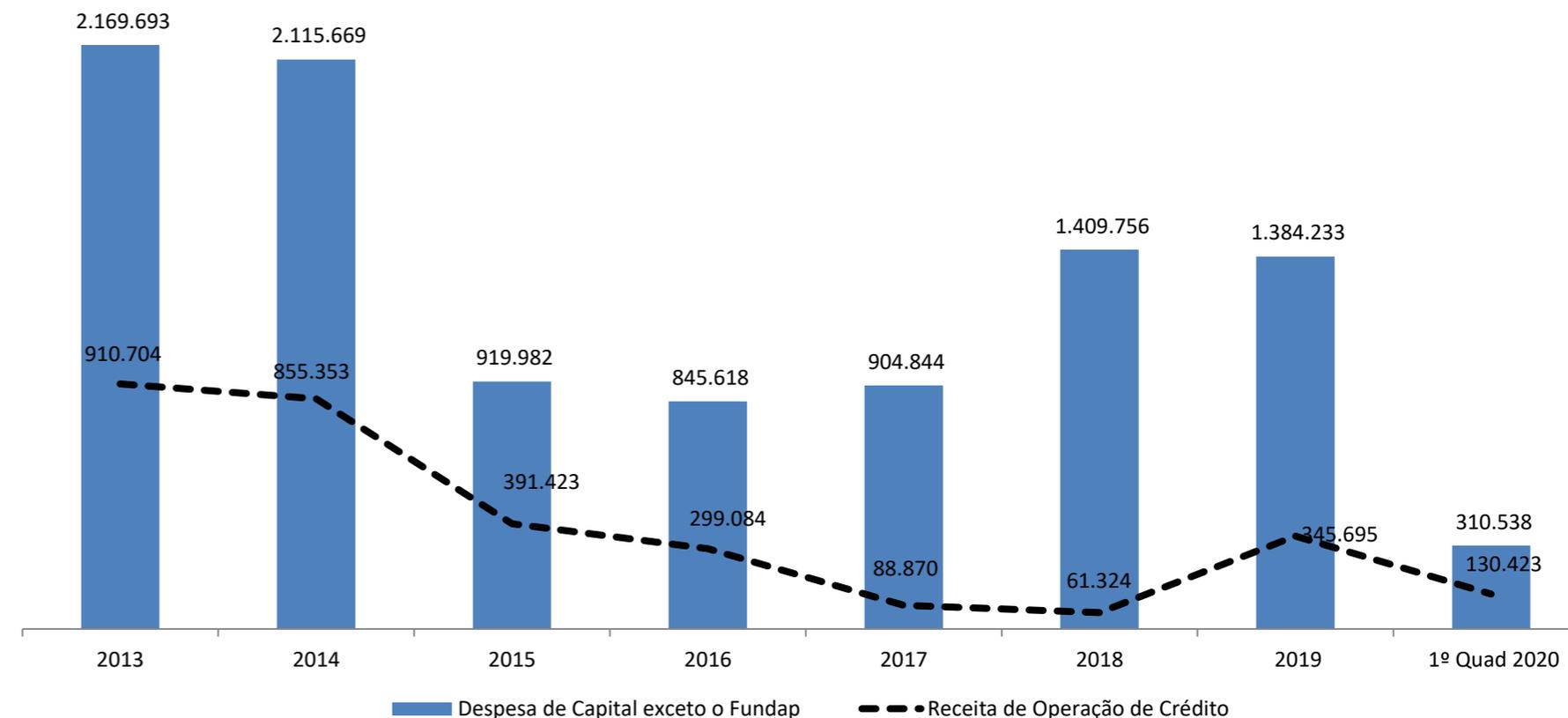
3. REGRA DE OURO

A Constituição Federal de 1988, no art. 167, inciso III, estabelece que as realizações de operações de crédito não podem exceder as despesas de capital, ressalvadas as provenientes de créditos adicionais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Esse procedimento, conhecido como **“regra de ouro”**, objetiva inibir, em uma análise global, que haja aumento de endividamento para financiar despesa corrente.

Evolução das despesas de capital (exceto o Fundap) e das receitas de operação de crédito no ES

REGRA DE OURO

em R\$ 1.000



Fonte: Sefaz

4. ENDIVIDAMENTO

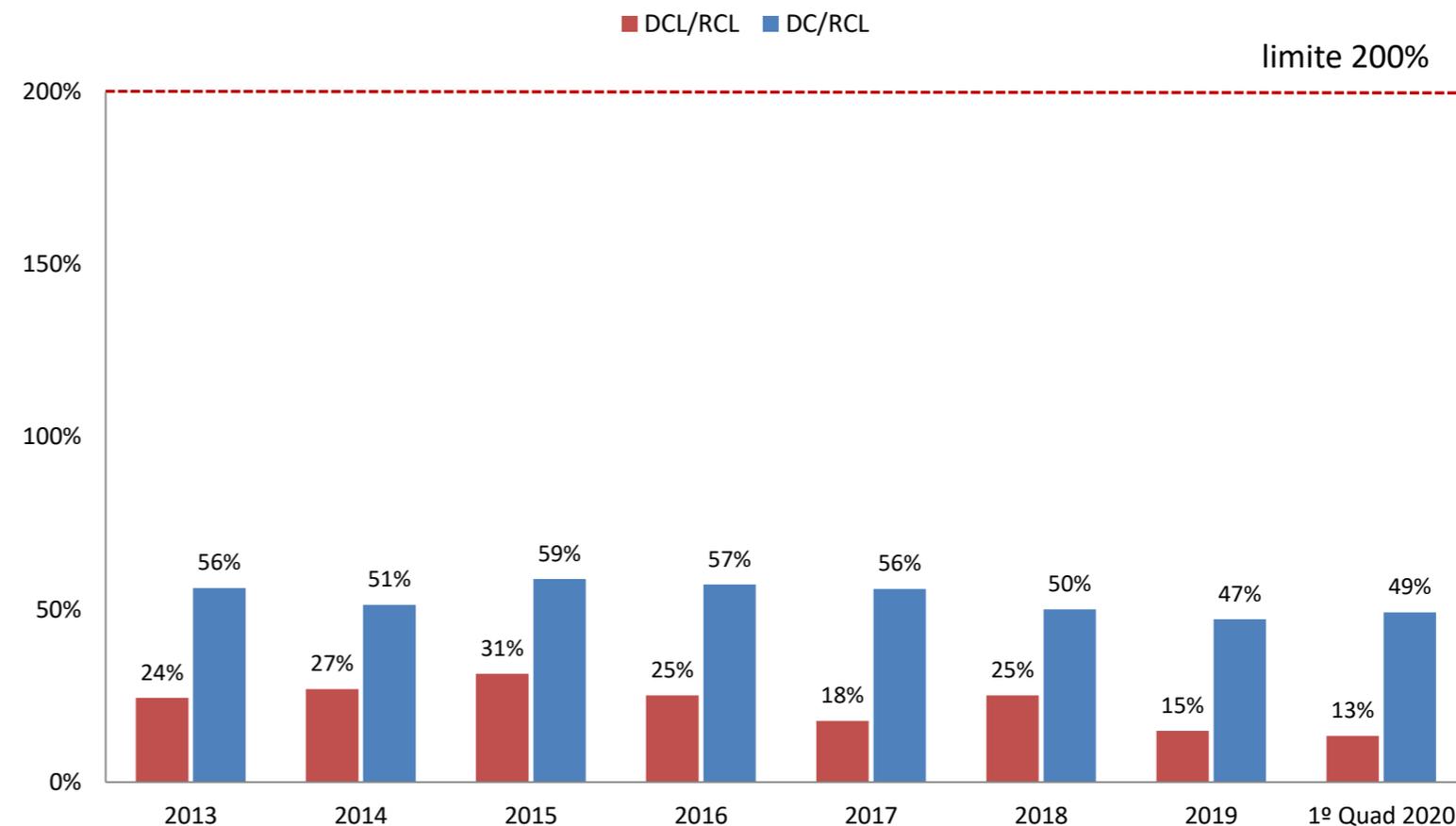
4.1. DC/RCL

Este parâmetro do Limite de Endividamento do Estado refere-se ao percentual alcançado com a Dívida Consolidada sobre a Receita Corrente Líquida, que é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do Estado assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

4.2. DCL/RCL

A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece uma medida de relação máxima da Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) de **200%**.

O gráfico demonstra o histórico da relação DCL/RCL do Espírito Santo entre os anos de 2013 até o 1º quadrimestre de 2020, bem como a relação entre DC/RCL.



Fonte: Sefaz

A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece uma medida de relação máxima da Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) de **200%**.

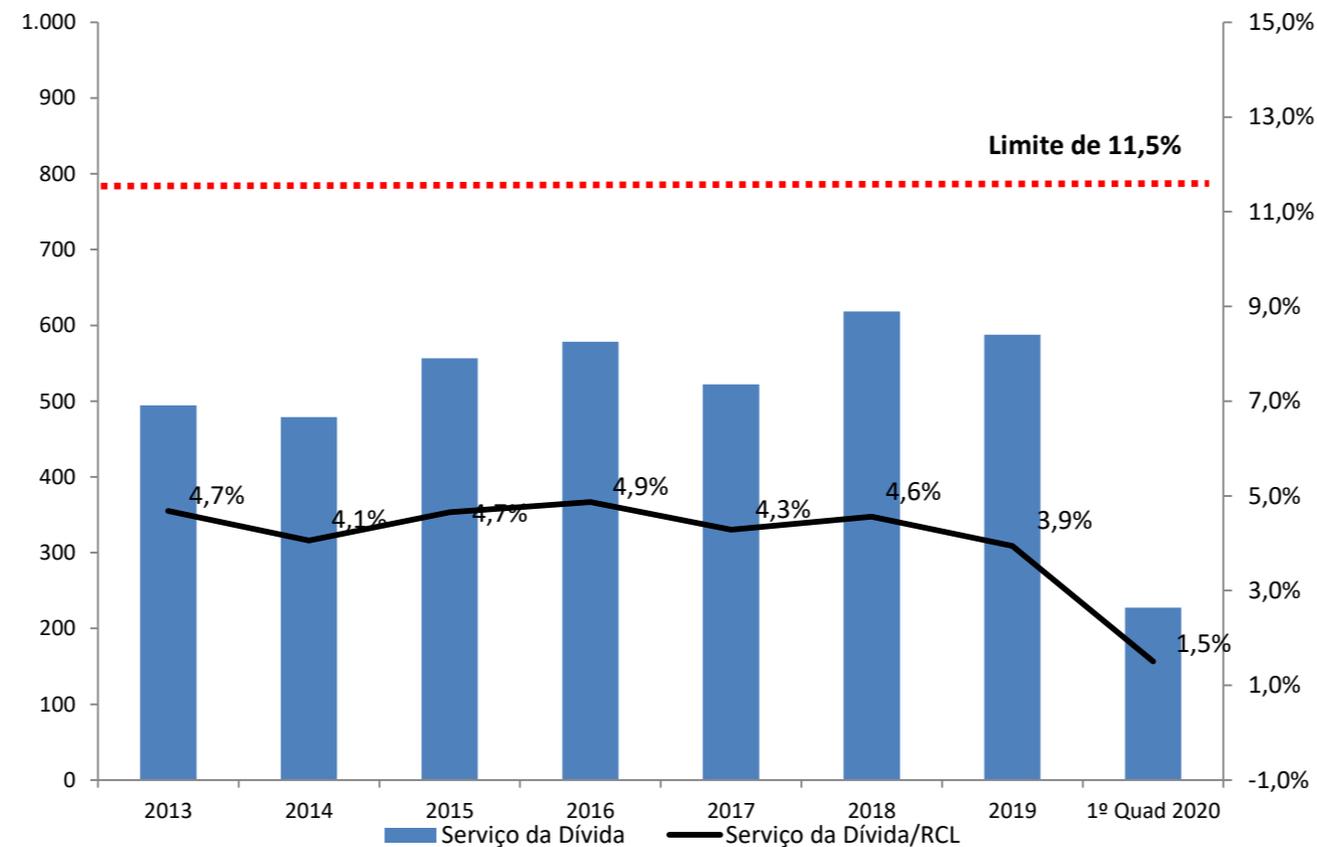
4.3. JUROS MÉDIOS PONDERADOS

Média				
2016	2017	2018	2019	2020 1º Quad
5,72%	5,87%	5,02%	4,88%	4,36%

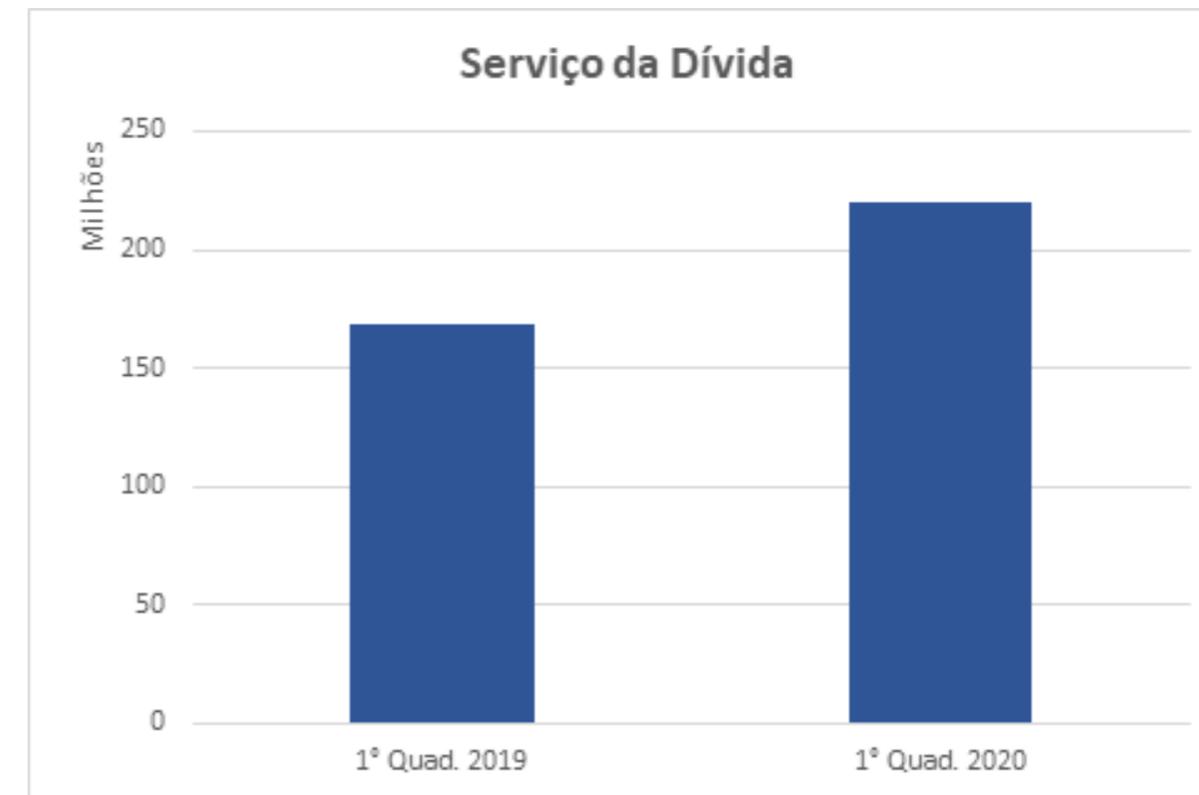
Fonte: Sefaz

A taxa média ponderada dos juros pagos pelo Espírito Santo foi reduzida no primeiro quadrimestre do ano. As maiores contribuições para esta ocorrência são as quedas da TJLP, se comparado dezembro de 2019 com abril de 2020, que caiu de 5,57% para 4,94% a.a. Além da Libor aplicada aos contratos de dívida externa, que caiu quase um ponto percentual, de 3,15% na média para 2,39%a.a.

4.4 SERVIÇO DA DÍVIDA: REALIZADO



Fonte: Sefaz



Fonte: Sefaz

A Resolução nº 43/2001 do Senado Federal estabelece o limite de 11,5% no comprometimento anual do serviço da Dívida Consolidada sobre a RCL.

5. RESULTADOS FISCAIS

Resultado do Tesouro Estadual

EXECUÇÃO DO TESOURO	1º Quad 2019	1º Quad 2020	Variação Nominal (%)	R\$ Mil Varição 2020/2019
Receita de Caixa do Tesouro	4.849.657	4.251.298	-12,3	-598.359
Duodécimos aos Poderes	630.647	662.676	5,1	32.028
Despesa Liquidada do Executivo	2.966.800	3.258.553	9,8	291.752
PESSOAL	1.742.922	1.883.189	8,0	140.267
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759.460	843.826	11,1	84.366
FINANCIAMENTO FUNDAP	147.333	157.347	6,8	10.015
AMORTIZACAO E JUROS DA DIVIDA	167.888	225.376	34,2	57.489
TRANSF. TRIB. DE JUSTIÇA - PAGTO DE PRECATÓRIO	67.507	-	-100,0	-67.507
PAGAMENTO DO PASEP	18.246	38.365	110,3	20.119
INVESTIMENTO/INVERSÃO FINANCEIRA	63.444	110.449	74,1	47.004
Resultado do Tesouro	1.252.210	330.069		-922.140

Fonte: SEFAZ



5. RESULTADOS FISCAIS

A Receita Total realizada até o 1º quadrimestre de 2020 apresentou uma redução de **11%** em relação ao mesmo período de 2019.

Receita Total				R\$ Mil
ESPECIFICAÇÃO	1º Quad 2019	1º Quad 2020	Varição Nominal (%)	Varição 2020/2019
RECEITA TOTAL	6.557.394	5.836.104	-11,0	-721.289
Receitas de impostos e taxas	4.487.143	4.558.389	1,6	71.246
ICMS - Inclusive FUNDAP	3.672.779	3.796.981	3,4	124.202
Taxas	242.874	200.274	-17,5	-42.600
Recuperação da dívida ativa	61.509	66.414	8,0	4.905
IPVA	275.687	242.078	-12,2	-33.609
IRRF	211.123	233.595	10,6	22.472
ITCMD	23.170	19.047	-17,8	-4.123
Receitas de Transferências	1.754.912	1.746.426	-0,5	-8.486
Royalties e Participações Especiais	528.120	478.285	-9,4	-49.835
FPE	545.391	545.872	0,1	481
Educação - FNDE e FUNDEB	377.761	365.113	-3,3	-12.648
Saúde - SUS	194.588	274.729	41,2	80.141
Cota-parte do IPI	66.590	61.661	-7,4	-4.929
FEX e Lei Kandir	-	-	-	-
Outras transferências com o fundo	42.462	20.766	-51,1	-21.696
Outras Receitas (voluntárias e outras)	340.477	222.717	-34,6	-117.761
Acordo Parque das Baleias - Lei nº 10.979/19	614.329	81.747	-86,7	-532.582
Receitas de Operações de Crédito	137.416	130.423	-5,1	-6.993
Receitas Transferidas	-1.839.277	-1.855.625	0,9	-16.348
Aporte de Recursos para formação do Fundeb	-711.960	-726.607	2,1	-14.648
Repasse Constitucional aos Municípios	-1.127.318	-1.129.018	0,2	-1.700
Receitas do Instituto de Previdência	1.062.393	952.027	-10,4	-110.365

Fonte: SEFAZ

Elaboração: SEFAZ

5. RESULTADOS FISCAIS

A Despesa do Poder Executivo apresentou aumento de **8,3%** até o 1º quadrimestre de 2020, comparada ao mesmo período do exercício anterior.

Despesa Liquidada - Poder Executivo / Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	1º Quad 2019	1º Quad 2020	Variação Nominal (%)	R\$ Mil	
					Variação 2020/2019
PESSOAL	2.714.809	2.820.307	3,9		105.498
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	982.885	1.120.927	14,0		138.042
FINANCIAMENTO FUNDAP	147.333	157.347	6,8		10.015
AMORTIZACAO E JUROS DA DIVIDA	169.716	227.269	33,9		57.553
TRANSF. TRIB. DE JUSTIÇA - PAGTO DE PRECATÓRIO	67.507	-	-100,0		-67.507
PAGAMENTO DO PASEP	29.670	46.475	56,6		16.805
INVESTIMENTO/INVERSÃO FINANCEIRA	108.028	195.891	81,3		87.863
Total	4.219.947	4.568.217	8,3		348.269

Fonte: Sefaz



5. RESULTADOS FISCAIS

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas.

O resultado primário pode ser entendido como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública. Já o resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	2020		
	Meta LDO	Meta PAF	1º Quad
RECEITA TOTAL	16.977.703	16.426.352	5.026.862
DEDUÇÕES	2.114.249	1.888.126	223.798
Aplicações Financeiras	661.639	657.645	93.375
Operações de Crédito	1.452.610	1.230.481	130.423
Alienação de Bens	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA (1)	14.863.454	14.538.226	4.803.063
DESPESA TOTAL	16.359.982	16.272.186	4.648.302
DEDUÇÕES	850.321	888.066	213.106
Juros e Encargos da Dívida	409.276	442.295	93.791
Amortização da Dívida	441.045	445.771	119.315
DESPESA PRIMÁRIA (2)	15.509.661	15.384.120	4.435.196
RESULTADO PRIMÁRIO (3) = (1) - (2)	-646.207	-845.893	367.867
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (4)	706.542	-	263.964
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (5)	982.927	-	106.160
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (6) = (3) + (4) - (5)	-922.592	-845.893	525.671

6. LIMITES LEGAIS: PESSOAL E APLICAÇÕES MÍNIMAS

Limites de Gasto com Pessoal e Encargos

Últimos 12 meses	RCL Ajustada (R\$ Mil)	Despesa de Pessoal (R\$ Mil)	% Despesa de Pessoal/RCL
LRF	15.091.718	5.871.732	38,91%
Limite Máximo da RCL %		49,0	
Limite Prudencial da RCL %		46,5	
Limite de Alerta %		44,1	

Fonte: SEFAZ

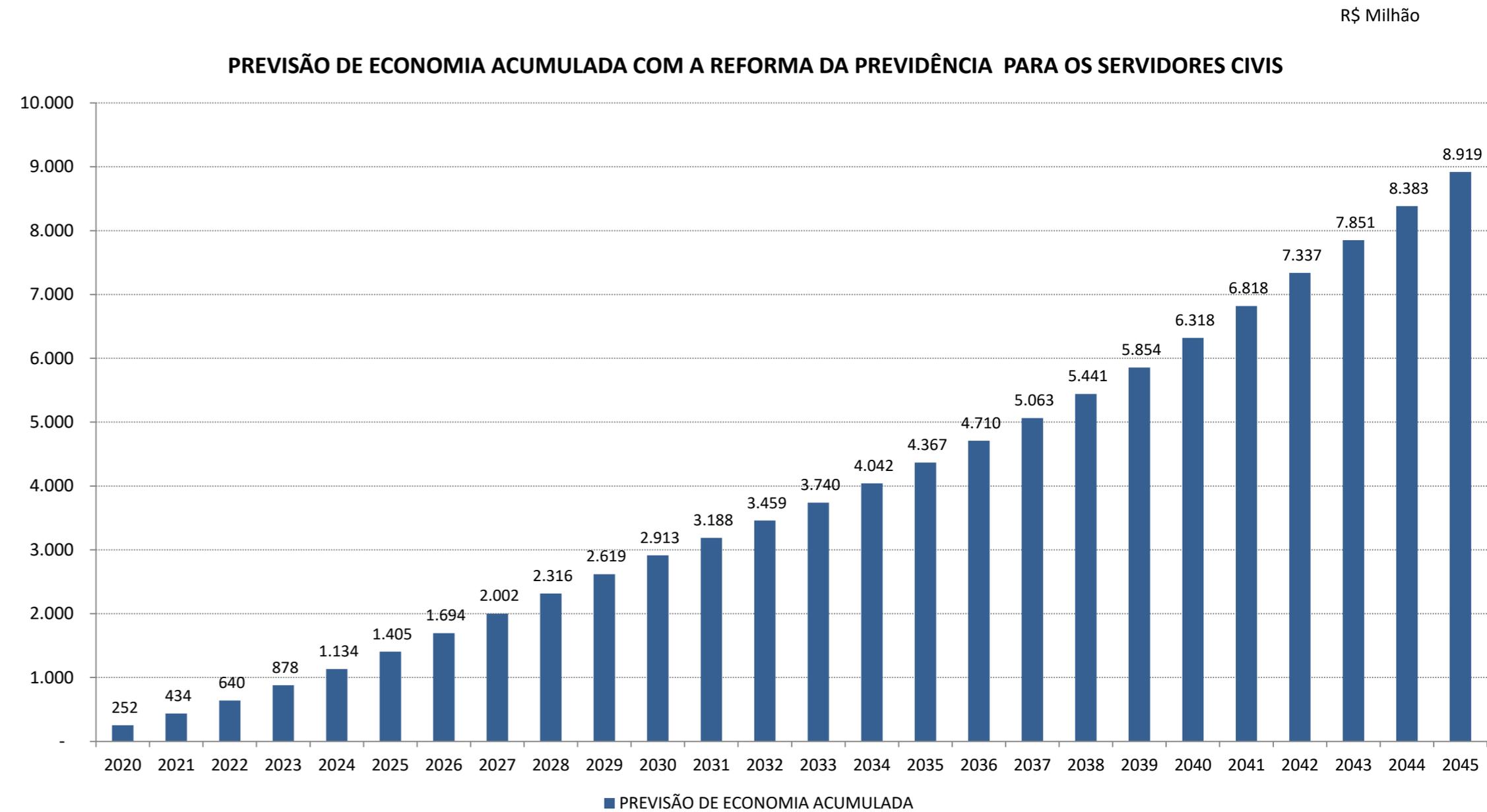
Aplicação Mínima em Saúde e Educação

PERÍODO	1º Quad 2019 %	1º Quad 2020 %
Aplicação em Saúde (Mínimo 12%)	14,76	13,26
Aplicação em Educação (Mínimo 25%)	25,72	26,02

Fonte: SEFAZ

7. REFORMA DA PREVIDÊNCIA

O gráfico ao lado demonstra a projeção dos impactos financeiros da reforma da previdência para o Tesouro Estadual. No âmbito da previdência, em um contexto histórico, é importante ressaltar a segregação de massas, ocorrida em 2003, e a criação de um regime complementar de previdência para os servidores que ingressaram no Estado a partir de 2014.



Fonte: Sefaz



8. FUNDO SOBERANO

Criado pela Lei Complementar nº 914/2019, o Fundo Soberano (FUNSES) possui como finalidade promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, por meio de uma política de investimentos estratégico, e gerar mecanismos de poupança, com a finalidade intergeracional.

O FUNSES finalizou até o 1º quadrimestre de 2020 com o saldo de **R\$ 237 milhões.**

O FUNSES finalizou até o 1º quadrimestre de 2020 com o saldo de **R\$ 237 milhões.**

A black and white photograph showing two people shaking hands in an office environment. The person on the left is wearing a checkered shirt, and the person on the right is wearing a dark sweater. The background is slightly blurred, showing office furniture and a laptop.

9. CARTEIRA DE PPP'S E FUNDO GARANTIDOR

A atual carteira de projetos do Estado conta com propostas de implementação de parcerias com o setor privado nas áreas de Segurança Pública, Turismo, Desenvolvimento Regional, Saneamento e Segurança Ambiental. Os projetos estão dimensionados geograficamente em todos os municípios que compõem o Estado do Espírito Santo.

O Estado do Espírito Santo regulamentou o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (FGP- ES), com aporte inicial de R\$ 20 milhões.

O FGP-ES será administrado e gerido pelo Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - BANDES. Entre as fontes que poderão integralizar o FGP-ES estão previstos os recursos do Tesouro Estadual, os recursos de operações de crédito internas e externas e os recursos de royalties, Participações Especiais e demais receitas oriundas da exploração de petróleo e gás natural, entre outras.

9. CARTEIRA PPP'S E FUNDO GARANTIDOR

Até o 1º quadrimestre de 2020 há 3 PPP's contratadas: Esgotamento Sanitário de Vila Velha, Serra e Faça Fácil Cidadão, com Capex de R\$ 716 milhões, R\$ 562 milhões e 91 milhões, respectivamente.

Para maiores informações acesse o site:
<https://parcerias.es.gov.br/>

Projetos	Modelo	CAPEX (R\$ milhões)	Status
Esgotamento Sanitário – Cariacica	PPP adm.	778	Licitação Autorizada
Miniusinas	PPP adm.	250	Em modelagem
Identidade ES	PPP adm.	80	Aguardando CGP-ES
Resíduos Sólidos (Mun. do Norte do ES)	PPP adm.	60	Em modelagem
Serviço de Alimentação Prisional	PPP adm.	60	Em modelagem
Área Multiuso de Carapina	Concessão de Uso	25	Em modelagem
Radium Hotel	Concessão de Uso	20	Em modelagem

Projetos Contratados	Modelo	CAPEX (R\$ milhões)
Esgotamento Sanitário – Vila Velha	PPP adm.	716
Esgotamento Sanitário – Serra	PPP adm.	562
Faça Fácil Cidadão	PPP adm.	91

Sondagem de Mercado	Modelo	CAPEX (R\$ milhões)
ES Digital	Em definição	107
Estádio Kleber Andrade	Concessão	Em definição
Parque Marina da Prainha	Em definição	Em definição
Logística Hospitalar	PPP adm.	Em definição

10. EMPRESAS ESTATAIS: BANESTES

A sociedade de economia mista é pessoa jurídica de direito privado, constituída por capital público e privado, por isso ser denominada como mista. A parte do capital público deve ser maior, pois a maioria das ações devem estar sob o controle do Poder Público.

R\$ milhão

EMPRESA	DIVIDENDOS PAGOS AO TESOURO ESTADUAL				
	2016	2017	2018	2019	1º Quad 2020
Banestes	55,5	57,2	71,8	87,8	24,4

Fonte: Sefaz

Até o 1º quadrimestre de 2020, o Tesouro Estadual recebeu R\$ 24,4 milhões de dividendos do Banestes.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA CONTRATUAL INTERNA E EXTERNA

DÍVIDA CONSOLIDADA CONTRATUAL INTERNA E EXTERNA

DISCRIMINAÇÃO / CREDOR	BASE LEGAL	DENOMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	ADM DIRETA OU INDIRETA	VIGÊNCIA DO CONTRATO		SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO	VALOR CONTRATADO	SALDO DEVEDOR (POSIÇÃO EM 31.12.18) - R\$	SALDO DEVEDOR (POSIÇÃO EM 31.12.19) - R\$	SALDO DEVEDOR (POSIÇÃO EM 30.04.2020) - R\$	SALDO A LIBERAR (POSIÇÃO EM 30.04.2020) R\$ (4)	CORREÇÃO DO SALDO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
				INÍCIO	TÉRMINO							
I - REFINANCIAMENTO UNIÃO			D									
	Lei n.º 5.293/96 e 5.388/97 Lei n.º 10.767/17 - Aditivo ao ct.	Lei n.º 9.496/97 Aditivos 4º e 6º/2017, ao amparo da LC 148/14 e 156/16.	D	31/03/1998	30/03/2048	PRICE	1.257.067	1.421.399	1.423.822	1.432.139		CAM
	Lei n.º 7.546/03	LEI 8727/93 - COHAB ES					484.386	35.216	28.162	25.699		
		0514449-95	D	01/06/2018	01/05/2023	PRICE	0	25.692	20.604	18.820		T.R
		0514453-67	D	01/06/2018	01/05/2023	PRICE	0	9.524	7.558	6.879		T.R
II - REFINANCIAMENTO CEF	LC 156/16	COHAB - DIV. VINCENDA/CEF	D	24/08/2018	01/08/2033	PRICE	878.847	863.621	816.301	798.148		
TOTAL REFINANCIAMENTO I							2.320.236	2.268.285	2.255.987			
II - FINANCIAMENTO INTERNO												
	Lei n.º 8.264/06	PRO MORADIA I	D	23/06/2006	19/11/2027	PRICE	753	1.202	1.097	1.061		TR
	Lei n.º 8.264/06	PRO MORADIA II	D	23/06/2006	19/09/2028	PRICE	1.520	996	919	892		TR
	Lei n.º 8.264/06	PRO MORADIA III	D	23/06/2006	19/08/2028	PRICE	3.800	2.096	2.334	2.266		TR
	Lei n.º 8.264/06	PRO MORADIA IV	D	23/06/2006	19/11/2028	PRICE	3.800	2.994	2.766	2.687		TR
	419048,3	PRO MORADIA V	D	23/06/2006	19/03/2028	PRICE	1.710	509	450	436		TR
	Lei n.º 8.264/06	PRO MORADIA VI	D	23/06/2006	19/03/2028	PRICE	2.850	1.831	1.678	1.625	184	TR
	Lei n.º 8.264/06	PRO MORADIA VII	D	23/06/2006	19/02/2028	PRICE	3.610	1.630	1.938	1.876		TR
		ISMAP - Campo Grande	D	31/07/2013	01/09/2035	PRICE	69.255	2.839	2.903	2.872	66.221	TR
	Lei n.º 10.025/2013	ISMAP - Canal da Costa	D	31/07/2013	01/09/2035	PRICE	68.685	605	587	581	68.072	TR
		ISMAP - Canal Guaranhuns	D	31/07/2013	01/09/2035	PRICE	68.685	945	916	906	67.731	T.R
	Lei nº 9.914/2012 e Lei nº 10.765/2017 (Termo Aditivo)	FINISA - Resolução CMN 4109/12 Refinanciamento cf. art.2º LC 156/2016.	D	15/01/2018	15/11/2042	SAC	415.560	354.828	355.916	355.916		Δ URTJLP
	Lei n.º 8.755/07 e 9.117/09	SAÚDE	D	25/09/2009	15/10/2019	SAC	160.000	19.863				Δ URTJLP
	Lei n.º 9.004/08	TRANSCOL IV	D	20/05/2010	15/06/2020	SAC	160.000	36.463	12.192	4.063		Δ URTJLP
	Lei nº 9.593/2010	BRT- GRANDE VITÓRIA	D	14/05/2012	15/05/2032	SAC	530.400	52.860	56.086	54.567	460.686	Δ URTJLP
	Lei nº 9.874/12	PROPAE	D	07/12/2012	15/12/2034	SAC	3.000.000	2.386.860	2.644.069	2.693.874	341.992	Δ URTJLP
	Lei n.º 9.374/09	ESTADOS	D	20/05/2010	15/06/2020	SAC	90.000	17.532	5.862	1.953		Δ URTJLP
TOTAL FINANCIAMENTO INTERNO							2.884.052	3.089.713	3.125.575	1.004.887		

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA CONTRATUAL INTERNA E EXTERNA

DÍVIDA CONSOLIDADA CONTRATUAL INTERNA E EXTERNA

DISCRIMINAÇÃO / CREDOR	BASE LEGAL	DENOMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	ADM DIRETA OU INDIRETA	VIGÊNCIA DO CONTRATO		SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO	VALOR CONTRATADO	SALDO DEVEDOR (POSIÇÃO EM 31.12.18) - R\$	SALDO DEVEDOR (POSIÇÃO EM 31.12.19) - R\$	SALDO DEVEDOR (POSIÇÃO EM 30.04.2020) - R\$	SALDO A LIBERAR (POSIÇÃO EM 30.04.2020) R\$ (4)	CORREÇÃO DO SALDO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
				INÍCIO	TÉRMINO							
II - FINANCIAMENTO EXTERNO												
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	Lei 10.186/2014	Projeto Estado Presente	D	28/12/2017	15/11/2041	SAC	231.577	22.558	43.849	59.039	244.873	DÓLAR
	Lei n.º 6.731/01	PRES II - Programa Rodoviário do ES II	D	28/03/2006	20/01/2026	SAC	303.945	142.399	128.378	159.554		DÓLAR
	Lei n.º 8.996/2008	PRES III- Programa Rodoviário do ES III	D	21/11/2011	15/12/2036	SAC	723.678	597.913	587.416	790.906		DÓLAR
	Lei n.º 9.072/08	PROFAZ	D	05/11/2010	15/04/2030	SAC	85.981	51.933	49.368	63.448		DÓLAR
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	Lei n.º 7.728/93	Projeto Águas Limpas	D	10/11/2004	15/05/2021	SAC	148.871	28.973	18.037	24.285		DÓLAR
	Lei n.º 8.860/08	Projeto Águas Limpas - 2ª ETAPA	D	17/09/2009	15/09/2038	SAC	295.674	205.293	202.889	265.995		DÓLAR
	Lei 10.050/2013	Projeto Gestão Integrada de Águas e da Paisagem	D	28/09/2015	15/08/2038	CUSTOMIZADO	930.443	58.088	136.056	198.980	1.021.341	DÓLAR
TOTAL FINANCIAMENTO EXTERNO								1.107.156	1.165.992	1.562.206	1.266.213	
III - DEMAIS DÍVIDAS												
Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES	Lei n.º 5527/97	Assunção de dívidas junto à BANESES	D	29/06/1998	30/11/2018	PRICE	147.000	0	0	0	0	IGP-DI
IV - PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS												
PASEP	LEI n.º 12.180/12	PASEP / GEES	D	20/07/2013	20/05/2032	SAC	423.550	302.176	279.587	272.057	0	
INSS		Previdenciário / CEASA	I	20/07/2003	20/06/2018	SAC		0	0	0	0	
INSS		Previdenciário / PRODEST	I	20/07/2003	20/06/2018	SAC		0	0	0	0	
PASEP		PASEP / IPAJM	I	31/07/2003	30/03/2016	SAC		72.576	69.836	67.943	67.943	
TOTAL PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS								374.752	349.422	340.000	67.943	
TOTAL GERAL I+II+III+IV								6.686.196	6.873.413	7.283.769	2.339.044	

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. A dívida junto ao PASEP do IPAJM passou a ser considerada como dívida consolidada.
2. O parcelamentos do PASEP.
3. ISMAP = Implantação do Sistema de Manejo de Águas Pluviais
4. Os valores a liberar em moedas estrangeiras foram convertidos à taxa ptax do ultimo dia útil do mês de abril 2020.
5. Dolar utilizado para o saldo a liberar PTAX 3(R\$ 5,427
6. O Saldo devedor total está desconciliados do SIGEFES no montante de R\$ 2.053.851,14, em virtude de a apropriação contábil dos juros da dívida do contrato pertinente à dívida da Companhia Habitacional do Espírito Santo (COHAB/ES) ter ocorrido somente em 04/05/2020, ou seja, após encerrado o 1º quadrimestre de 2020.

Fonte: Sefaz



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria da Fazenda

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim

SUBSECRETÁRIO DO TESOIRO ESTADUAL

Bruno Pires Dias

GERENTE DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

GERENTE DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Alan Johanson

SUBGERENTE DE POLÍTICA FISCAL

Ighor David Dias

SUBGERENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTABILIDADE DE CUSTO

Henrique Simberg Valinhos

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Amílcar José Carvalho

Bruno Silva Martins Ferreira

Ellen Botelho Martins

Rudisom Rodrigues de Paula